



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 40/2026 - RAFAEL BARATA, MIRA, MURILO BUENO, RICARDO PRADO, ZÉ ROCHA - Institui a prioridade de matrícula e permanência em creches e escolas municipais de educação infantil, em período integral, para filhos de mães solo no Município de Ibitinga.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 28/05/2026
Unidade de Origem: Procuradoria Jurídica 2
Unidade de Destino: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Status: Parecer jurídico anexado

TEXTO DA AÇÃO

Parecer Jurídico anexado ao processo.

Ibitinga, 28 de maio de 2026.

Guilherme Aparecido Rocha
Procurador Jurídico